



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 340,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20	

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 15/20:

De Autorização Legislativa sobre a Dedução do Prémio de Investimento em Sede do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo do Contrato de Serviços com Risco para o Bloco 30.

Lei n.º 16/20:

De Autorização Legislativa sobre a Dedução do Prémio de Investimento em Sede do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo do Contrato de Serviços com Risco para o Bloco 44.

Lei n.º 17/20:

De Autorização Legislativa sobre a Dedução do Prémio de Investimento em Sede do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo do Contrato de Serviços com Risco para o Bloco 45.

Lei n.º 18/20:

De Autorização Legislativa sobre a Dedução do Prémio de Investimento em Sede do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo do Contrato de Serviços com Risco para o Bloco 1/14.

Lei n.º 19/20:

De Autorização Legislativa sobre a Dedução do Prémio de Investimento em Sede do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo no Contrato de Serviços com Risco para o Bloco Centro da Zona Terrestre de Cabinda.

Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território

Decreto Executivo n.º 169/20:

Autoriza a execução de obras públicas consideradas estratégicas, prioritárias e urgentes, de responsabilidade deste Ministério, a partir do dia 26 de Maio de 2020.

ASSEMBLEIA NACIONAL

**Lei n.º 15/20
de 2 de Junho**

O Bloco 30 localiza-se em águas ultra-profundas, o que representa uma complexidade operacional acrescida e um elevado risco de pesquisa, dadas as condições geológicas

caracterizadas por solos oceânicos de acesso difícil e reservatórios bastante rasos.

O modelo contratual a celebrar com o investidor é o Contrato de Serviços com Risco que prevê a aplicação do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP), do Imposto da Transacção de Petróleo (ITP) e do Imposto sobre a Produção do Petróleo (IPP), o que a aplicar-se tal como a lei prevê, desincentiva o investimento no Bloco, dada a onerosidade do regime fiscal a que o contrato se sujeita.

Por este facto, torna-se necessária a atribuição ao consórcio do Bloco 30, de um prémio de investimento.

A dedução do prémio de investimento ao cálculo do ITP, como fixado na Lei n.º 13/04, de 24 de Dezembro, Lei sobre a Tributação das Actividades Petrolíferas, produz um impacto insignificante sobre a rentabilidade do projecto em cenário de preços baixos, sendo a dedução ao cálculo do rendimento tributário em sede do IRP, um incentivo relevante ao investimento que se pretende realizar.

A Lei n.º 13/04, de 24 de Dezembro, prevê nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º que o Titular do Poder Executivo pode, a pedido devidamente fundamentado da Concessionária Nacional e mediante Autorização Legislativa da Assembleia Nacional, autorizar a redução das taxas ou quaisquer outras modificações às regras aplicáveis aos projectos de petróleo bruto ou gás natural, quando as condições económicas da sua exploração o justificarem.

A Assembleia Nacional aprova por mandato do povo, nos termos das disposições da alínea c) do artigo 161.º, da alínea o) do n.º 1 do artigo 165.º, da alínea e) do n.º 2 do artigo 166.º e do artigo 170.º, todos da Constituição da República de Angola, a seguinte:

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos das disposições da alínea c) do artigo 161.º, da alínea e) do n.º 2 do artigo 166.º e do artigo 170.º, todos da Constituição da República de Angola, a seguinte:

**LEI DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA SOBRE
ADEDUÇÃO DO PRÉMIO DE INVESTIMENTO
EM SEDE DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DO PETRÓLEO NO CONTRATO DE SERVIÇOS
COM RISCO PARA O BLOCO CENTRO
DA ZONA TERRESTRE DE CABINDA**

**ARTIGO 1.º
(Objecto)**

É concedida Autorização Legislativa ao Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo, para aprovar a dedução do prémio de investimento em sede do Imposto sobre o Rendimento do Petróleo decorrente do Contrato de Serviços com Risco para o Bloco Centro da Zona Terrestre de Cabinda.

**ARTIGO 2.º
(Sentido e extensão)**

Para efeitos da presente Lei, entende-se por prémio de investimento a percentagem de 40% sobre as importâncias investidas e capitalizadas em cada ano fiscal, a partir de 1 de Janeiro do ano do início da produção, dedutível ao cálculo do rendimento tributário, aplicável ao Imposto sobre o Rendimento do Petróleo.

**ARTIGO 3.º
(Duração)**

A presente Autorização Legislativa tem a duração de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

**ARTIGO 4.º
(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e as omissões resultantes da interpretação e da aplicação da presente Lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

**ARTIGO 5.º
(Entrada em vigor)**

A presente Lei de Autorização Legislativa entra em vigor à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 22 de Abril de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

Promulgada aos 27 de Maio de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, **JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO**.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Decreto Executivo n.º 169/20
de 2 de Junho**

Considerando que o artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 142/20, de 25 de Maio, autoriza a execução de obras públicas consideradas estratégicas, prioritárias e urgentes;

O Ministro das Obras Públicas e Ordenamento do Território, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, decreta o seguinte:

**ARTIGO 1.º
(Execução de obras)**

1. É autorizada a execução de obras públicas consideradas estratégicas, prioritárias e urgentes, de responsabilidade do Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território, constantes do quadro anexo, a partir do dia 26 de Maio de 2020.

2. Para o cumprimento do disposto no número anterior, as Direcções Nacionais e os Órgãos Superintendidos do Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território devem criar condições para o efeito.

**ARTIGO 2.º
(Medidas de segurança)**

Todas as instalações e frentes de obras devem obedecer as medidas preventivas de segurança recomendadas pelas Autoridades Sanitárias, destacando-se, entre elas, as seguintes:

- a) Manter o distanciamento mínimo de 2 metros, entre cidadãos;
- b) Respeitar um número máximo de até 50% do pessoal mobilizado para a empreitada;
- c) Garantir a desinfecção regular das áreas e meios de trabalho, bem como o uso constante, pelo pessoal, de máscaras de protecção individual e produtos de higiene;
- d) Afixar cartilhas informativas contra a COVID-19 nos locais de serviços.

**ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Ministro das Obras Públicas e Ordenamento do Território.

**ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)**

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Maio de 2019.

O Ministro, *Manuel Tavares de Almeida*.

PROJECTOS PRIORITÁRIOS E ESTRATÉGICOS

N.º	Designação do Projecto	Empreiteiro	PDS
Luanda (14)			
1	Construção da Via Marginal Sudoeste 2.ª Etapa — Luanda	CR 20	Em Curso
2	Estudo e Construção do Nó de Ligação Samba/Avenida Pedro Van-Duném — Luanda	TECNOVIA	Em Curso
3	Estudo e Construção da Passagem do CFL, Cruzamento Avenida Hoji ya Henda — Luanda	CARMON	Em Curso
4	Protecção e Estabilização das Encostas da Boavista/Sambizanga, Fase 1 — Luanda	MCA	Em Curso
5	Reabilitação e Beneficiação de 5 Estradas na Província de Luanda (Soba Mandume, Brigada, Rua D do Benfica, Talatona/Patriota e Ramal de Bom Jesus)	CHEC	Em Curso
6	Reabilitação Parcial da Estrada Camana/Viana (6,8 Km) — Luanda	MCA	PIIM
7	Empreitada da EN 110, Troço Kifangondo/Funda/ Catete, Com Extensão de 2,0 Km de Reabilitação e 54,0 Km de Manutenção e Conservação — Luanda	MCA	PSE
8	Empreitada das Ruas de Luanda, com 5,0 Km de Reabilitação — Luanda	MOTA ENGIL	PSE
9	Estudos e Reabilitação do Troço Boavista Avenida Kima Kienda	CTCE	
10	Construção de Infra-Estruturas Urbanas para 10.000 Fogos Habitacionais na Cidade do Kilamba — Luanda	CTIC	Em Curso
11	Construção 3.000 Casas Sociais — Luanda	CGGC	
12	Construção de 1168 Apartamentos Sociais e Infra-Estruturas — Luanda	CMEC	
13	Construção de 450 Casas Sociais e Infra-Estruturas — Luanda	CMEC	
14	Construção de 550 Casas Sociais e Infra-Estruturas — Luanda	CMEC	
Bengo (4)			
15	Construção das Infra-Estruturas Integradas de Caxito Fase 1	H&S	PIIM
16	Empreitada da EN 120, Troço Ponte Sobre Rio Dande/Uíge/Negage, com Extensão de 10,0 Km de Reabilitação e 158,0 Km de Manutenção e Conservação — Bengo	CTCE	PSE
17	Empreitada das EN 225/EN 120, Troço Úcua/ Pango Aluquém/Quibaxe/Entrocamento EN 120 com a EN 225, com 10,0 km de Reabilitação e 85,8 Km de Manutenção e Conservação — Bengo	AGFC	PSE
18	Empreitada de Intervenção na Ponte Sobre o Rio Dande (Quirundo) — Bengo	SINOHYDRO	PSE
Benguela (10)			
19	Ponte Sobre o Rio Coporolo	CONDURIL	Intervenção de Emergência
20	Ponte Sobre o Rio Calualua	CONDURIL	Intervenção de Emergência
21	Ponte Sobre o Rio Cutenbo	CONDURIL	Intervenção de Emergência
22	Empreitada da EN 105, Troço Catengue/Rio Coporolo, com Extensão de 2,1 Km de Reabilitação e 43,5 Km de Manutenção e Conservação — Benguela	H&S	PSE
23	Empreitada da EN 105, Troço Rio Coporolo/ Quilengues, com Extensão de 9,0 Km de Reabilitação e 41,0 Km de Manutenção e Conservação — Benguela	H&S	PSE
24	Empreitada da EN 250, Troço desvio do Balombo /Alto Hama, com 7,0 Km de Reabilitação e 88,3 Km de Manutenção e Conservação — Benguela	CR 20	PSE
25	Empreitada da EN 250, Troço Desvio do Culango /Balombo, com 7,0 Km de Reabilitação e 108,0 Km de Manutenção e Conservação - Benguela	ELEVO	PSE
26	Empreitada da EN 260, Troço Ganda/Catengue, com 2,0 Km de Reabilitação e 109,7 Km de Manutenção e Conservação — Benguela	CONDURIL	PSE
27	Reabilitação da EN 100, Lote 05, Troço Ponte Rio Eval/Ponte do Rio Culango — Benguela	SINOMACH	PSE
28	Reabilitação da EN 100, Lote 6, Troço Ponte do Rio Culango/Lobito — Benguela	SINOMACH	PSE
Bié (7)			
29	Reabilitação da Estrada EN 140, Troço: Cunje/ Rio Buim	PLANASUL	Prioridade Máxima
30	Reabilitação da EN 250, Troço Cunje/Camacupa — Bié	ENGEVIA	Em Fase de Conclusão
31	Contenção e Estabilização da Ravina da EN — 250, Centralidade Horizonte	OMATAPALO	Em Curso
32	Contenção e Estabilização da Ravina da EN -140, Direcção ao Cunje	OMATAPALO	Em Curso
33	Contenção e Estabilização da Ravina do Mumbué Chitenbo	OMATAPALO	Em Curso
34	Contenção e Estabilização da Ravina do Cangagawé	OMATAPALO	Em Curso
35	Construção de 500 Casas Sociais e Infra-Estruturas — Bié	GHCB	Em Curso
Cabinda (9)			
36	Construção de Infra-Estruturas Integrada em Cabinda, Fase 1 — Etapa 2	SINOMACH	Em Curso
37	Construção Infra-Estruturas Integradas Cabinda — Fase 2	SINOMACH	PIIM
38	Construção de 12.000 Casas Sociais em Cabinda — 1.ª Fase (3000 Fogos)	CHINA JIANGSU	PIIM
39	Contenção e Estabilização da Ravina do Tchimundo Yaco	EMCICA	Em Curso
40	Contenção e Estabilização da Ravina do Subantando — Chimbuandi	MOTA ENGIL	Em Curso

N.º	Designação do Projecto	Empreiteiro	PDS
41	Contenção e Estabilização da Ravina do Mabel 1	EMCICA	Em Curso
42	Contenção e Estabilização da Ravina de Tala Sumbi	IPSA	Em Curso
43	Construção do Centro Político Administrativo da Província de Cabinda — Fase 1 (Construção do Edifício Sede do Governo)	CHINA JIANGSU	Em Curso
44	Construção do Campus Universitário — Fase 2 (3 Unidades Orgânicas) — Cabinda	CRBC	
Cuando Cubango (5)			
45	Reabilitação da Estrada EN 280, Troço: Cuchi/ Cutato — Cuando Cubango	GAUFF/INZAG	Em Curso
46	Reabilitação da EN 280, Troço Rio Longa/Cuito Cuanavale — Cuando Cubango	TECNOVIA	Em Curso
47	Contenção e Estabilização da Ravina da EN - 280, Menongue/Longa	ENGEVIA	Em Curso
48	Contenção e Estabilização da Ravina da Igreja, Sede do Município de Cuanavale	TECNOVIA	Em Curso
49	Contenção e Estabilização da Ravina da Casa do Rei	IPSA	Em Curso
Cuanza-Norte (10)			
50	Reabilitação da EN 321, Troço Maria Teresa/ Dondo (EN 321) — Cuanza-Norte	CTCE	Em Conclusão
51	Reabilitação da Estrada EC 327/ EC 316/ EC122/ EN 225, Troço: Samba Caju/Uiangombe/ Banga/ Quiculungo/ Bolongongo — Cuanza-Norte	GRINER	Em Curso
52	Empreitada da EC 319, Troço Golungo Alto/ Cabinde/N'Dalatando (Km 0 ao Km 21,5), com 3,2 Km de Reabilitação e 18,3 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Norte	ANGOLACA	PSE
53	Empreitada da EC 319, Troço Golungo Alto/ Cabinde/N'Dalatando (Km 21,5 ao Km 43,0), com 3,0 Km de Reabilitação e 18,5 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Norte	CARMON	PSE
54	Empreitada das EN 230/EN 120/EC 229, Troço N'Dalatando/Caxilo/Golungo (Km 0 ao Km 26,5), com 12,4 Km de Reabilitação e 14,1 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Norte	GRINER	PSE
55	Empreitada das EN 230/EN 120/EC 229, Troço N'Dalatando/Caxilo/Golungo (Km 26,5 ao Km 57), com 12,4 Km de Reabilitação e 14,1 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Norte	TECNOVIA	PSE
56	Empreitada da EN 230, Canal e Ponte Sobre o Rio Catende/N'Dalatando, com Extensão de 0,3 Km de Reabilitação e 20 m de Extensão de Ponte — Cuanza-Norte	GRINER	PSE
57	Empreitada da EN 230, Canal e Ponte Sobre o Rio Muembeje/N'Dalatando, com Extensão de 0,2 Km de Reabilitação e 20 m de Extensão de Ponte — Cuanza-Norte	MOTA ENGIL	PSE
58	Empreitada da EN 320, Troço Rio Cuchila 1 Lucala (Km 0 ao Km 45,5), com 13,0 Km de Reabilitação e 32,5 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Norte	TEA/G.COUTO	PSE
59	Empreitada da EN 320, Troço Rio Cuchila/Lucala (Km 45,5 ao Km 91,0), com 24,8 Km de Reabilitação e 20,7 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Norte	PAN CHINA	PSE
Cuanza-Sul (9)			
60	Construção de 5 Pontes na EC 233 Quizeo/Dala Cachibo/Quilenda — Cuanza-Sul	CMEC	Em Curso
61	Reabilitação da Estrada Complementar EC233 Quizeo/Dala Cachibo/Quilenda — Cuanza-Sul	CMEC	Em Curso
62	Reabilitação da EN 100, Lote 3, Troço Ponte do Rio Keve / Sumbe — Cuanza-Sul	CHEC	Em Curso
63	Reabilitação da EN 240-I, Troço Condé/Ébo — Cuanza-Sul	CONDURIL	Em Curso
64	Reabilitação da EN 240, Troço Cariango/Mussende — Cuanza-Sul	GAUFF/QUEIROZ GALVÃO	Em Curso
65	Projecto de Infra-Estruturas Integradas do Sumbe, Lote 1 — Cuanza-Sul	CHEC	Em Curso
66	Projecto de Infra-Estruturas Integradas do Sumbe, Lote 2 — Cuanza-Sul	CHEC	Em Curso
67	Empreitada da EN 120, Troço Desvio da Munenga /Calulo, com Extensão de 10,9 Km de Reabilitação e 31,1 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Sul	BEIJING 5	PSE
68	Empreitada da EN 120, Troço Ponte do Rio Keve /Alto Hama, com 8,0 Km de Reabilitação e 84,0 Km de Manutenção e Conservação — Cuanza-Sul	SINOHYDRO	PSE
Cunene (1)			
69	Reabilitação da EN 120, Troço Ondjiva/ Omala	LEVON	Em Curso
Huambo (2)			
70	Construção da Ponte Sobre o Rio Calundo na Província do Huambo	CR 20	Em Curso
71	Construção da Ponte Sobre o Rio Calupato no Huambo	CR 20	Em Curso
Huíla (6)			
72	Reabilitação da EN 270, Troço Caconda/Chipindo — Huíla	PLANASUL	Em Curso
73	Construção das Infra-Estruturas Integradas do Lubango, Huíla	OMATAPALO	Em Curso
74	Construção Infra-Estruturas Externas Centralidade da Quilamba — Lubango	OMATAPALO	Em Curso
75	Empreitada da EN 280, Troço Dongo/Cuvango (Ponte sobre Rio Cuvango) — (Km 77,8 ao 143,6), com Extensão de 12,5 Km de Reabilitação e 53,3 Km de Manutenção e Conservação — Huíla	GHCB	PSE
76	Empreitada da EN 280, Troço Lubango/Matala, com 10,0 Km de Reabilitação e 165,8 Km de Manutenção e Conservação — Huíla	PLANASUL	PSE
77	Empreitada da EN 280, Troço Matala/Dongo (Km 0 ao Km 77,8), com 12,5 Km de Reabilitação e 65,3 Km de Manutenção e Conservação — Huíla	GHCB	PSE

N.º	Designação do Projecto	Empreiteiro	PDS
Lunda-Norte (8)			
78	Contenção e Estabilização da Ravina do Xinge	ENGEVIA	Em Curso
79	Contenção e Estabilização da Ravina do Pingo D'Água	ENGEVIA	Em Curso
80	Contenção e Estabilização da Ravina da Catata Lôvua	GRINER	Em Curso
81	Reabilitação EN 225, Troço Catata/Lôvua (26 Km)	GRINER	Em Curso
82	Contenção e Estabilização da Ravina da EN-255, Troço Dundo — Xá Muteba	GRINER	Em Curso
83	Contenção e Estabilização da Ravina do Bairro do Aeroporto do Dundo	GRINER	Em Curso
84	Contenção e Estabilização da Ravina da EN-180, na PH	GRINER	Em Curso
85	Contenção e Estabilização da Ravina da Centralidade do Dundo	GRINER	Em Curso
Lunda-Sul (3)			
86	Reabilitação da EN 180, Troço Saturimo/Dala	GRINER	Em Curso
87	Contenção e Estabilização da Ravina da Fina	ENGEVIA	Em Curso
88	Contenção e Estabilização da Ravina da Shoprite	ENGEVIA	Em Curso
Malanje (6)			
89	Reabilitação do Troço Talamungongo/Kambundi Katembo	CR 20	Em Curso
90	Acesso ao Instituto Agro-Alimentar de Malanje	CARMON	Intervenção de Emergência
91	Contenção e Estabilização da Ravina do Massango — Ravina Grande	7 CUNHAS	Em Curso
92	Contenção e Estabilização da Ravina 5 Massango — Estrada de Acesso as Comunas	7 CUNHAS	Em Curso
93	Contenção e Estabilização da Ravina da Marimba, junto as 200 Casas	TELHABEL	Em fase de Arranque
94	Construção de 500 Casas Sociais e Infra-Estruturas — Malanje	GHCB	Em Curso
Moxico (6)			
95	Empreitada da Estrada de Acesso à Universidade de Luena, Extensão de 1,0 Km de Reabilitação — Moxico	SINOHYDRO	PSE
96	Contenção e Estabilização da Ravina da Ravina da Caminina	AFAVIAS	Em Curso
97	Contenção e Estabilização da Ravina da Horta da Polícia	JMF	Em Curso
98	Contenção e Estabilização da Ravina do 4 de Fevereiro	AFA VIAS	Em Curso
99	Contenção e Estabilização da Ravina do Zorro	ENGEVIA	Em Curso
100	Construção de 450 Casas Sociais e Infra-Estruturas — Moxico	GHCB	
Namibe (2)			
101	Conclusão do Troço de Estrada Moçâmedes/Baía das Pipas (8,8 Km) — Namibe	PLANASUL	Em Curso
102	Reabilitação da Estrada Rio Equimina/Lucira/Entroncamento com a EN 280 e Conclusão das Pontes — Namibe	PLANASUL	Em Curso
Uíge (4)			
103	Reabilitação do Troço Quitexe/Ambuila/ Quipedro — Uíge	CTCE	Em Curso
104	Contenção e Estabilização da Ravina de Maquela do Zombo	AEROVIA	Em Curso
105	Contenção e Estabilização da Ravina dos Buengas	AGFC	Em Curso
106	Contenção e Estabilização da Ravina do Quimbele	AGFC	Em Curso
Zaire (3)			
107	Estudos e Reabilitação EN120, Mbanza Congo/Madimba/Lucunga	TEA	Em Curso
108	Construção das Infra-Estruturas Integradas do Nzeto Fase 1 Etapa 2	SINOHYDRO	
109	Ponte Sobre o Rio Mpozo	TECNOVIA	Intervenção de Emergência
Nacional (7)			
110	Programa de Aquisição e Montagem de Pontes Metálicas	WAGNER BIRO	Em Curso
111	Reabilitação da EN 180, Troço Desvio do Lucapa/Saurimo — Lunda-Norte/Lunda-Sul	GRINER	Em Curso
112	Programa de Reequipamento do Laboratório de Engenharia de Angola	REDONDO GAR- CIA	Em Curso
113	Aquisição de Kits de Terraplanagem para os Municípios	REDONDO GAR- CIA	Em Curso
114	Reabilitação da EN 354, Troço Cuima/Cusse — Huambo/Huíla	ELEVO	Em Curso
115	Empreitada das EN 225/EN 120, Troço Kifangondo/Caxito 1 Úcua/Ponte Sobre Rio Dande, com 10,0 Km de Reabilitação e 174,3 Km de Manutenção e Conservação — Bengo/Luanda	CTCE	PSE
116	Empreitada da EN 280, Troço Namibe/Lubango com 5,0 Km de Reabilitação e 167,0 Km de Manutenção e Conservação — Namibe/Huíla	PLANASUL	PSE

O Ministro, *Manuel Tavares de Almeida*.